



:- PORTARIA N.º 270, DE 20 DE AGOSTO DE 2024 -:

(Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e em cumprimento a Lei Municipal n.º 1.980, de 27 de dezembro de 2021, Artigo 14, e

CONSIDERANDO, os autos do Processo Administrativo n.º 2934, de 13 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam indicados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os representantes abaixo especificados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO

Titular: Maria Elisabeth De Vita Bueno – RG n.º 9.248.424-4

Suplente: Elaine Cardoso – RG n.º 23.749.639-2

REPRESENTANTE DA SAÚDE

Titular: Tiago da Silva Pereira – RG n.º 34.917.597-4

Suplente: Lucimara Profeta Ribeiro – RG n.º 42.724.625-8

REPRESENTANTE DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: Helena Aparecida Galvão Cimenso – RG: 13.875.912-1

Suplente: Débora Vitória de Souza Barbosa – RG: 56.233.373-3

REPRESENTANTES DA CULTURA

Titular: Édipo de Souza Alves – RG n.º 46.619.145-5

Suplente: José Carlos Ferreira da Silva – RG n.º 19.660.794-2

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES

Asas para o Futuro – APF

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Lar Santo Antônio de Educação e Assistência Social

Centro Cultural Projeto CrêAções

Continua...



:- PORTARIA N.º 270, DE 20 DE AGOSTO DE 2.024/Concl:-

Art. 2º - O mandato dos Senhores Membros do Conselho será de dois anos permitida a sua recondução por uma única vez.

Art. 3º - A função dos membros do CMDCA não será remunerada, e sim considerada de interesse público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário, em especial as Portaria nº 386/2022 e 342/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 20 de agosto de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.



CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.



MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos